

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 67yw8cor SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Projeto de resolução nº 86/2021 Protocolo nº 4054/2021 Processo nº 491/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Concede a comenda Dante de Oliveira ao
ilustríssimo Senhor Valdiney Silva Pacheco.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a **COMENDA DANTE DE OLIVEIRA**, ao ilustríssimo Senhor Valdiney Silva Pacheco, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao Ilustríssimo Valdiney Silva Pacheco, Ingressou na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso em 13 de novembro de 2000 como soldado, passando a ser promovido para CABO em 21 de Abril de 2013, 3º Sargento em 2017 e 2º Sargento consequentemente em 21 de Abril de 2021.

Valdiney tem diversos cursos e formações como por exemplo, Curso de tripulante operacional multi-missão no CIOPAER em 2010, Cursos de Táticas policiais avançadas no BOPE/MT, como CABO ficou a disposição da Força Nacional de Segurança Pública durante 6 anos, atuou como corpo docente no 1º estágio de operações helitransportadas para incêndio florestais junto ao BMMT, foi agraciados por diversas honrarias e medalhas ao longo de sua carreira policial.

Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Senhor Valdiney Silva Pacheco, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual